



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.789/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 21 de setembro de 2022, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 10.767 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 48.638.215/0001-69, com sede atual na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-668.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de novembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereadora Maria Amélia.